



EDITAL TEPFH – 2023

TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

ACÓRDÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2023

Processo Administrativo nº 23.0.000002237-3. Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS - ABFH. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Ementa: Renovação de credenciamento e de reconhecimento de concurso de título de especialista em homeopatia sem caráter acadêmico. Observância da Resolução nº 581/13 do Conselho Federal de Farmácia. Pela aprovação. Conclusão: Vistos, relatados e Discutidos os presentes Autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em **RENOVAR O CREDENCIAMENTO E O RECONHECIMENTO DE CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HOMEOPATIA SEM CARÁTER ACADÊMICO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS - ABFH**, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra na Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

ABFH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS.

Secretaria da ABFH: Rua Vergueiro 1855, conj. 127, 12º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP CEP 0410-000. Telefax (11) 5082-4808. E-mail: abfh@abfh.org.br. Site: www.abfh.org.br

A ABFH, Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas, através de sua Comissão Especial Examinadora, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para a Prova de ***Título de Especialista Profissional em Farmácia Homeopática (TEPFH)***. **Data: 13/10/2023 – 9h00 as 13h00 - Centro de Convenções Frei Caneca R. Frei Caneca, 569 - Bela Vista. São Paulo - SP, 0 1307-001- XIII Congresso Brasileiro de Farmácia Homeopática, durante o XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo. que será realizada no dia**



Das condições

Artigo 1º - Os candidatos deverão atender ao que está disposto no Regimento Interno da ABFH, Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas, para Exame de Título de Especialista Profissional em Farmácia Homeopática:

§1º - Ser sócio efetivo da ABFH, de acordo com o artigo 6º, parágrafo 2 do Estatuto da ABFH;

§2º - Atender à Resolução do CFF nº 581 (29/08/2013), que institui o título de especialista profissional farmacêutico sem caráter acadêmico, dispondo sobre os procedimentos e critérios necessários para a sua certificação e registro.

Artigo 2º - Os candidatos deverão estar em dia com a tesouraria e a secretaria da ABFH, assim como também com o Conselho Regional de Farmácia de seu Estado de registro, de acordo com o Estatuto da ABFH.

Artigo 3º Os candidatos deverão pagar a taxa de inscrição da prova de Título de Especialista em Farmácia Homeopática (TEPFH) de acordo com o Estatuto da ABFH que diz que "haverá taxa de inscrição na prova de TEPFH, a ser estipulada pela Diretoria da ABFH por ocasião da inscrição".

Documentação

Artigo 4º - Inscrição online pelo site da ABFH

Parágrafo único: a ficha de inscrição está disponível no site www.abfh.org.br / <https://abfh.org.br/2019/08/29/tefh-titulo-de-especialista-em-farmacia-homeopatica/>

Artigo 5º - Os seguintes documentos deverão ser anexados no site junto com a inscrição:

- a) fotografia digitalizada, recente;
- b) comprovante de estar inscrito definitivamente e em dia com o CRF do seu Estado (anuidade ou parcelas);
- c) fotocópias do comprovante de depósito referente à taxa de inscrição da Prova de TEPFH, na forma de pagamento integral ou pagamento da primeira parcela desta;
- d) cópia do certificado de conclusão do curso de graduação e/ou especialização em Homeopatia/Farmácia Homeopática.



Da Inscrição

Artigo 6º - O período de inscrição será do dia 15 de agosto de 2023 até o dia 10 de outubro 2023.

Artigo 7º - O valor da taxa de inscrição na prova é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 8º - O valor da inscrição poderá ser pago através de depósito bancário em nome da ABFH, PIX ou cartão de crédito, à vista ou parcelado em até quatro vezes.

Artigo 9º - No caso do pagamento da taxa de inscrição tenha sido feita com pagamento através de depósito bancário na conta da ABFH, a cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada por e-mail para a Secretaria da ABFH - abfh@abfh.org.br

Artigo 10º - Caso do pagamento da taxa de inscrição que tenha sido feita com pagamento por meio de boleto ou cartão de crédito, a efetivação da inscrição se dará após o recebimento pela ABFH dos documentos citados no artigo 5º deste Edital, respeitando-se a data de término da inscrição e pagamento.

Artigo 11º - O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, não dará o direito à restituição dos valores pagos para inscrição.

Da Prova

Artigo 12º - A elaboração da prova é função da Comissão Especial Examinadora da ABFH, composta por até seis (6) membros nomeados pela Diretoria.

Artigo 13º - A Prova de TEPFH será realizada no dia 13 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo (SP).

Artigo 14º - O local em que o candidato fará a prova, além do horário completo serão confirmados através de cartão de identificação que será enviado ao candidato devidamente inscrito até o dia 10 de outubro de 2023.

Artigo 15º - Os candidatos deverão apresentar-se no dia da prova munidos de documento de identidade com foto, cartão de identificação com o número de inscrição (fornecido pela ABFH), caneta esferográfica azul ou preta, e calculadora.



§1º - Não será permitida a utilização de celulares, mesmo que seja apenas a calculadora dos mesmos, ou consulta a qualquer tipo de bibliografia ou referência.

§2º - Não será permitida a entrada de candidatos ao local da prova após horário estipulado para o início das provas, **às 9h00**.

§3º - Os candidatos deverão apresentar-se ao local da prova com antecedência mínima de pelo menos 15 minutos do horário da prova.

Artigo 16º - A prova será escrita, tendo questões descritivas e testes de múltipla escolha.

§1º - As questões descritivas valerão 10 (dez) pontos cada uma, com peso 2 (dois). Os testes valerão 10 (dez) pontos, cada um com peso 1 (um).

Artigo 17º - A nota mínima final para aprovação será 7,0 (sete), calculada pela média aritmética de no mínimo 3 (três) examinadores, conforme o Estatuto da ABFH.

Artigo 18º - Os testes rasurados serão anulados, atribuindo-se a eles valor 0 (zero).

Artigo 19º - A prova que contiver qualquer tipo de identificação do candidato, como nome e sobrenome, CRF, ou outra identificação diferente do número de inscrição, mesmo que utilizados como exemplos nas respostas das questões, será anulada e não corrigida.

Artigo 20º - A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo que nenhum candidato poderá entregar a prova com menos de 1 (hora) após seu início.

Do Resultado

Artigo 21º - O resultado será enviado por e-mail, no prazo máximo de 45 dias (quarenta e cinco dias) após a execução de prova, conforme o Estatuto da ABFH. A relação dos aprovados será publicada no Informativo da ABFH, na página eletrônica da ABFH (www.abfh.org.br) e enviada aos Conselhos Regionais de Farmácia de cada Estado.



Do Certificado

Artigo 22º - O certificado de TEFH será emitido pela ABFH. O farmacêutico aprovado deverá encaminhá-lo ao seu respectivo CRF para ser registrado, de acordo com a Resolução 581/2013 do CFF.

Da Revisão e Correção das Provas

Artigo 23º - As provas corrigidas serão arquivadas durante 12 meses na sede da secretaria da ABFH em São Paulo, a contar da data da correção, sendo que após este período serão destruídas.

Artigo 24º - Após correção, as provas não serão devolvidas para o candidato para fins de avaliação.

Artigo 25º - O Coordenador da Comissão Especial Examinadora designará dois a três membros para avaliar eventuais recursos interpostos por candidatos, que discordarem dos resultados negativos (até cinco questões de múltipla escolha e cinco dissertativas).

§1º - O prazo para a interposição do recurso de revisão de prova é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação dos resultados pela via eletrônica, sendo realizada mediante pagamento de taxa específica, no valor de R\$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais).

§2º - O recurso será interposto perante o Coordenador da Comissão Examinadora na secretaria da ABFH, situada à Rua Vergueiro 1855 12º andar, conj. 127, São Paulo, SP, CEP 04101-000, fone (11) 5082-4808, e-mail abfh@abfh.org.br, através de requerimento por escrito, juntamente com o comprovante de pagamento.

§3º - O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encaminhamento para enviar as suas razões recursais, que deverão obedecer às instruções contidas em resolução interna, encaminhada pela Comissão Examinadora juntamente com os itens solicitados.

§4º - Recebidas as razões recursais, a Comissão Especial Examinadora, sob forma de procedimento administrativo, instruirá o recurso, julgando-o

ABFH

Associação Brasileira de
Farmacêuticos Homeopatas



conforme as determinações contidas em resolução interna, do qual dará ciência ao recorrente.

§5º - A não observância dos preceitos elencados ou a inexatidão de informações prestadas pelo recorrente, renderão ensejo ao não conhecimento do recurso e conseqüente reprovação do candidato.

§6º - Os aprovados por via de decisão proferida em grau de recurso receberão seus títulos de conformidade com a ressalva de ser a posterior dos demais aprovados regularmente.

Artigo 26º - Situações não previstas neste Edital serão julgadas pela Comissão Especial Examinadora da ABFH.

ABFH

Associação Brasileira de
Farmacêuticos Homeopatas



ABFH

Associação Brasileira de
Farmacêuticos Homeopatas



INSTRUÇÕES

Data da prova: 13 DE OUTUBRO 2023

Horário local: 9h00 às 13h00

Local da Prova: Centro de Convenções Frei Caneca R. Frei Caneca, 569 - Bela Vista. São Paulo - SP, 0 1307-001- XIII Congresso Brasileiro de Farmácia Homeopática, durante o XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo.

Dados para depósito ABFH:

Banco Bradesco
Agência: 0108
Conta Corrente: 0667062-8

Favorecido: Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas,

CNPJ: 93.921.641/0001-60.

PIX: 93.921.641.0001/60

Associação Brasileira de
Farmacêuticos Homeopatas

Pagamento com o cartão de Crédito /Débito: Pague seguro

O período de inscrição é de 15 de AGOSTO de 2023 a 10 de OUTUBRO de 2023

O valor da taxa de inscrição na prova é de R\$ 700,00 (setecentos reais). **Este valor pode ser pago à VISTA, por depósito, boleto e PIX. PARCELADO NO CARTÃO DE CRÉDITO em até 3 vezes.**



PROGRAMA

1 - FUNDAMENTOS DA HOMEOPATIA

História e evolução da homeopatia.

Princípios e fundamentos da homeopatia.

Ação primária e secundária.

Antídotos e complementares (conceitos).

Unicismo, complexismo e pluralismo.

O processo saúde e doença segundo a homeopatia (enfermidade, mecanismo de cura, força vital, doença aguda, doença crônica, supressão, agravação, metástase mórbida).

2 - LEGISLAÇÃO APLICADA À FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

Neste item serão contemplados, além de toda Legislação específica aplicada à Farmácia Homeopática, o Código de Ética da Profissão Farmacêutica e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

3 - FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

Local, instalação, pessoal, estoque mínimo e recursos humanos.

4 - MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

Conceito, origem, abreviatura, nomenclatura, rotulagem, sinonímia.

Medicamentos tóxicos em baixa potência.

5 - PROCEDIMENTOS DE QUALIDADE

Boas normas de manipulação do medicamento homeopático.

Controle de qualidade dos insumos utilizados na Farmacopeia Homeopática Brasileira.

Garantia de qualidade.

6 - FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA

Formas farmacêuticas básicas.

Escalas, métodos, preparação.

Formas farmacêuticas homeopáticas de uso interno e externo.

7 - BIOTERÁPICOS

Definição, classificação, preparação de isoterápicos, rotulagem.

8 - DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS

Líquidos, sólidos e semissólidos. Formulações. Interpretação do receituário



9 - MONOGRAFIAS

Policrestos e semi-policrestos

Natureza (aspectos botânicos, zoológicos e químicos) Toxicidade

10 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOMEOPÁTICA

Neste item serão pedidos conhecimentos sobre os **principais medicamentos homeopáticos para atendimento de casos agudos autolimitantes** (Acidum nitricum; Aesculus hippocastanum; Arsenicum album; Aurum metallicum; Berberis vulgaris; Belladonna; Calcarea carbonica; Calendula; Carbo vegetabilis; Causticum; Chelidonium majus; Euphrasia officinalis; Hamamelis virginiana; Ignatia amara; Lachesis muta; Ledum palustre; Lycopodium clavatum; Magnesium phosphoricum; Medorrhinum; Natrum muriaticum; Nux vomica; Paeonia; Phosphorus; Psorinum; Rhus toxicodendron; Sepia succus; Silicea; Staphysagria; Sulfur; Thuya occidentalis).



ABFH

Associação Brasileira de
Farmacêuticos Homeopatas



1. FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA 3ª ed., São Paulo: Atheneu Editora, 2013. Ou através do site: www.anvisa.gov.br/hotsite/farmacopeiabrasileira/conteudo/3a_edicao.pdf
2. FONTES, O. L. Farmácia homeopática: teoria e prática. 5ª ed. revisada e atualizada. Barueri, Manole, 2018.
3. HAHNEMANN, S. – Doenças Crônicas: Tradução da 2ª edição alemã para o português 6ª Ed. brasileira. S. Paulo: G.E.H Benoit Mure, 2010.
4. HAHNEMANN, S. – Doenças Crônicas: fundamentos teóricos. Tradução de Edméa Marturano Villela e Izaó Carneiro Soares. Ribeirão Preto: Museu de Homeopatia Abrahão Brickmann e IHFL, 2019.
5. HAHNEMANN, C.F.S. Organon da arte de curar. 6a. ed. Há diversas edições, como por exemplo a publicada por Ribeirão Preto: Museu de Homeopatia Abrahão Brickmann, 1995 ou pelo Grupo de Estudos Benoit Mure, São Paulo.
6. KOSSAK-ROMANACH, A. – Homeopatia em 1000 Conceitos. S. Paulo: Elcid, 2003. Versão em formato digital e de livre acesso: http://www.homeopatiaexplicada.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56&Itemid=19
7. LEGISLAÇÃO REFERENTE À HOMEOPATIA do Conselho Federal de Farmácia, da ANVISA e demais legislações aplicadas à Farmácia e à prescrição farmacêutica.
8. MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA. 5ª ed. - Ampliação dos aspectos técnicos e práticos das preparações homeopáticas: Ass. Bras. Farm. Hom. (ABFH), 2019.
9. MATÉRIAS MÉDICAS de autores consagrados na Homeopatia, para conhecimento de sintomas para tratamento de sintomas agudos:
 - DEMARQUE, D.; JOUANNY, J.; POITEVIN, B.; SAINT-JEAN, Y. – Farmacologia e Matéria Médica Homeopática. S. Paulo: Organon, 2009.
 - LATHOUD, F. – Matéria Médica Homeopática. 3ª ed. SP: Organon, 2010.
 - VANNIER, L. & POIRIER, J. – Tratado de Matéria Médica Homeopática. 9ª ed. S. Paulo: Andrei, 1987.
 - VIJNOVSKY, B. – Tratado de Matéria Médica. 2ª edição. S. Paulo: Organon, 2014.